



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 07/11/99
POR União / União

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N.º

938/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 08/11/99
POR União / União

[Handwritten signature]

Dispõe sobre denominação de rua no Conjunto Habitacional Casa da Família.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de JOÃO MARTINS GARCIA, a atual Rua Jrojetada "A" do Conjunto Habitacional Casa da Família.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de novembro de 1.999

[Handwritten signature]
JOÃO DUTRA NETTO
Autor

EXPEDIENTE LIDO

EM 29 NOV 1999

